

PORTARIA Nº 273/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

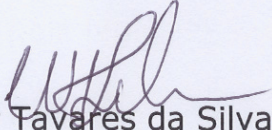
RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 163/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 30/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Luis Gustavo Santos Encarnação**, Matrícula SIAPE 1564954, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 405, para Classe E, Padrão 406, a partir de 25 de maio de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

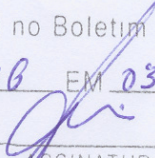
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de fevereiro de 2016


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 39/16 EM 03/03/16


ASSINATURA